



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO • PROEN**  
Diretoria de Ações Especiais - DAESP  
Divisão de Programas Especiais – DIPES

EDITAL Nº 165/2026 – PROEN

**RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS, HUMANOS, CULTURAS E SUBJTIVIDADES” (CAMPUS SÃO LUÍS-MA), aberto por meio do Edital 134/2026 – PROEN e Retificação pelo Edital 150/2026 - PROEN**

<b>Ord.</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	<b>Situação</b>	<b>Observação</b>
<b>1</b>	Artur Vitor Pinheiro Silva	História	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letras: f (histórico ou certidão do E.M), h, i.
<b>2</b>	Cauane Almeida Rocha	Biblioteconomia	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letras: b, f (histórico ou certidão do E.F), h, j.
<b>3</b>	Diego de Jesus	Biblioteconomia	Deferida	-----

<b>4</b>	João Victor Bastos Vasconcelos	Direito	Deferida	-----
<b>5</b>	Joelson Lima Sousa	Bacharelado em Ciências Sociais	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letra: h.
<b>6</b>	Kawã Eduardo França	Direito	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letra: f (histórico ou certidão do E.F).
<b>7</b>	Lays Esthéfanny D'Eça Silva	Direito	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letra: f (histórico ou certidão do E.F).
<b>8</b>	Lucas Eduardo Silva Araújo	Direito	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letras: b, c, d, e, f, h, i, j, k, m.
<b>9</b>	Sebastiana Costa Melo	Psicologia	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letras: f (histórico ou certidão do E.F).; Não atende ao critério 8.1
<b>10</b>	Sheila Costa Oliveira	Ciências Sociais	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letras: a (questionário socioeconômico), c, k, m; Não atende ao critério 8.1
<b>11</b>	Vivian Gabriely da Silva Soares	Psicologia	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letras: f (histórico ou certidão do E.F – enviou declaração do ano de 2022), h; Não atende ao critério 8.1
<b>12</b>	Zaita Moura Dias	Direito	Indeferida	Não anexou documentação exigida no item 10 do edital, letra: b, f (histórico ou certidão do E.F e E.M), h.

**OBSERVAÇÕES:**

- De acordo com o cronograma de inscrições, o(a) candidato(a) tem a **data de 15 e 16 de junho** para enviar recurso solicitando revisão da situação das inscrições. Para isso deve redigir um documento esclarecendo o que precisa ser reconsiderado e enviar documentos ausentes ou as declarações conforme especificações do edital para análise da Comissão de Seleção.

São Luís - MA, 12 de junho de 2026.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino